



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.298 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, **DENISE ANDREOTI MENDES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 21 de setembro de 2026, com término em 20 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo: 01-08-2005 a 31-07-2010, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
